



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ZOOTECNIA

EDITAL Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2022 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE ZOOTECNIA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022

O(A) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2022.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2022.

1.2. Serão disponibilizadas 07 vagas para monitor remunerado e 01 vaga para monitor voluntário, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários
01	Física aplicada a Biosistemas	Pablo Munhoz	01	-
02	Melhoramento Animal	Leila Gaya	01	01
03	Nutrição e Alimentação de Ruminantes	Rafael Leite	01	-
04	Genética Geral	Gabriel Yazbeck	01	-
05	Biologia Molecular	Gabriel Yazbeck	01	-
06	Desenho Técnico Digital	Hewerson Zansávio	01	-
07	Ovinocultura e Caprinocultura	Rafael Leite	01	-

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares nos cursos Zootecnia, Biologia, Química, Física, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Matemática, (segundo a numeração das UC's no quadro acima) da UFSJ;

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;

2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ZOOTECNIA

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 07 e 08 de março de 2022
- 3.2. Horário: até 16:00hs do dia 08 de março de 2022
- 3.3. Local: E-mail coordenadoria (cozoo@ufs.edu.br)
- 3.4. Documentação necessária: Histórico Escolar atualizado.
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas até o dia 17 de março.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Zootecnia, no dia 14 de março de 2022.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Data: 15 de março de 2022.
- 6.2. Horário: 14:00hs
- 6.3. Local: Coordenadoria de Zootecnia e Internet.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 7.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 7.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 7.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;
- 7.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ZOOTECNIA

8. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 8.1. Ministrar aulas em substituição ao docente responsável;
- 8.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 8.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 9.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- 9.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 9.3. Informar à Coordenação do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 9.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para Coordenação do Curso de Zootecnia, no dia 16 de março de 2022 até 17:00hs, o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado.
- 10.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).
- 10.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica.
- 10.4. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

11. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	07 e 08 de março de 2022
Processo Seletivo	09, 10 e 11 de março de 2022
Período para Recurso	14 de março de 2022
Divulgação do Resultado Final	15 de março de 2022
Contratação	16 de março de 2022

12. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

- 12.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 12.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.
- 12.3. Vigência: abril a julho de 2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ZOOTECNIA

13.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

13.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

13.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

13.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

13.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 03 de março de 2022

Janaína Azevedo Martuscello
Coordenadora
Graduação em Zootecnia